



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 088, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento no PPA, na LDO e LOA, abrindo Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.117, DE 15/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS

Função: 0015 – Urbanismo

Subfunção: 0122 – Administração Geral

Programa 205 – Programa de Gestão, Manutenção de serv. Da Secre Municipal de obras e viação

Meta: 2.317 – ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMOV

Recurso: 0001 - LIVRE

Elementos da Despesas

3.3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 0010 – Saúde

Subfunção: 0301 – Atenção Básica

Programa 115 – AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

Meta: 2.287 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE

Recurso: 0040 - ASPS

Elementos da Despesas

3.3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

Unidade Orçamentária: 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 0004 – Administração

Subfunção: 0122 – Administração Geral

Programa 10 – Administração governamental

Meta: 2.006 – ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD

Recurso: 0001 - LIVRE

Elementos da Despesas

3.3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização

Órgão: 08 – SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: 004 – FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS

Função: 0008 – Assistência Social

Subfunção: 0244 – Assistência Comunitária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Programa 29 – PROGRAMA DE GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta: 2.221 – COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Recurso: 1338 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Elementos da Despesas

3.3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.127, DE 12/11/2021**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS

Função: 0015 – Urbanismo

Subfunção: 0122 – Administração Geral

Programa 205 – Programa de Gestão, Manutenção de serv. Da Secre Municipal de obras e viação

Meta: 2.317 – ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMOV

Recurso: 0001 - LIVRE

Elementos da Despesas

3.3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 0010 – Saúde

Subfunção: 0301 – Atenção Básica

Programa 115 – AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

Meta: 2.287 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE

Recurso: 0040 - ASPS

Elementos da Despesas

3.3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

Unidade Orçamentária: 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 0004 – Administração

Subfunção: 0122 – Administração Geral

Programa 10 – Administração governamental

Meta: 2.006 – ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD

Recurso: 0001 - LIVRE

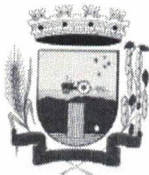
Elementos da Despesas

3.3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização

Órgão: 08 – SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: 004 – FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS

Função: 0008 – Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Subfunção: 0244 – Assistência Comunitária

Programa 29 – PROGRAMA DE GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta: 2.221 – COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Recurso: 1338 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Elementos da Despesas

3.3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na **LEI MUNICIPAL Nº 3.143, DE 29/12/2021** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais) obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS

Função: 0015 – Urbanismo

Subfunção: 0122 – Administração Geral

Programa 205 – Programa de Gestão, Manutenção de serv. Da Secre Municipal de obras e viação

Meta: 2.317 – ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMOV

Recurso: 0001 - LIVRE

Elementos da Despesas

3.3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras desp pessoal decorrentes de contr. de terc. R\$48.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 0010 – Saúde

Subfunção: 0301 – Atenção Básica

Programa 115 – AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

Meta: 2.287 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE

Recurso: 0040 - ASPS

Elementos da Despesas

3.3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras desp pessoal decorrentes de contr. de terc. R\$140.000,00

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

Unidade Orçamentária: 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 0004 – Administração

Subfunção: 0122 – Administração Geral

Programa 10 – Administração governamental

Meta: 2.006 – ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD

Recurso: 0001 - LIVRE

Elementos da Despesas

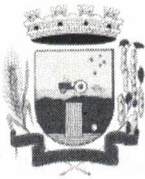
3.3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras desp pessoal decorrentes de contr. de terc. R\$12.000,00

Órgão: 08 – SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: 004 – FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDS

Função: 0008 – Assistência Social

Subfunção: 0244 – Assistência Comunitária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Programa 29 – PROGRAMA DE GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta: 2.221 – COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Recurso: 1338 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Elementos da Despesas

3.3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras desp pessoal decorrentes de contr. de terc. R\$12.000,00

Total do Crédito R\$ 212.000,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o

Art. 3º redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS

Função: 0015 – Urbanismo

Subfunção: 0122 – Administração Geral

Programa 205 – Programa de Gestão, Manutenção de serv. Da Secre Municipal de obras e viação

Meta: 2.317 – ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMOV

Recurso: 0001 - LIVRE

Elementos da Despesas

3.3.3.93.34.00.00.00.00 - Outras desp pessoal decorrentes de contr. de terc. R\$48.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 0010 – Saúde

Subfunção: 0301 – Atenção Básica

Programa 115 – AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

Meta: 2.287 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE

Recurso: 00400 - ASPS

Elementos da Despesas

3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serv de terceiros - PJ R\$140.000,00

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

Unidade Orçamentária: 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 0004 – Administração

Subfunção: 0122 – Administração Geral

Programa 10 – Administração governamental

Meta: 2.006 – ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD

Recurso: 0001 - LIVRE

Elementos da Despesas

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo..... R\$12.000,00

Órgão: 08 – SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: 004 – FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS

Função: 0008 – Assistência Social

Subfunção: 0244 – Assistência Comunitária

Programa 29 – PROGRAMA DE GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta: 2.221 – COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Recurso: 0001 - LIVRE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Por excesso de arrecadação. R\$12.000,00

Total do Crédito R\$ 212.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 31
DE OUTUBRO DE 2022,

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 088, de 31 de Outubro de 2022, que solicita autorização para inclusão de uma nova atividade dentro do PPA na LDO e na LOA.

O projeto tem por finalidade incluir elementos de despesa no orçamento vigente, para atender instruções do tribunal de contas, referente a computar contratações de serventes terceirizadas como despesa de pessoal, ou seja, fazer parte do indicador constitucional, conforme lei de responsabilidade fiscal.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.